## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 138/2021, Dispensa de Licitação n° 093/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ROBSON SALES PEREIRA,** inscrito no **CNPJ: 29.505.267/0001-12**, visando a Aquisição de Peças Para Motocicletas Para Atender as Necessidades do Município, no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de março de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal